

Ofício nº 016/2024

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora  
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques  
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

**Assunto: Resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024**

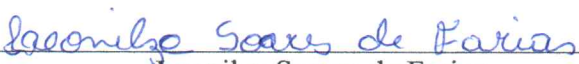
Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, em resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024, encaminhar, conforme solicitado os relatórios de monitoramento e avaliação dos termos firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - FMDCA, referente aos anos de 2021 a 2022.

É importante ressaltar, que no ano de 2020 em decorrência da Pandemia do COVID-19, não foi possível realizar as visitas para monitorar e avaliar os projetos executados através do Edital nº 001/2020 – COMDICA, então foi analisada e aprovada as prestações de contas pelo referido Setor de Convênios.

Cabe evidenciar também, que no ano de 2023, com a mudança da composição para o biênio 2023 a 2025, e conseqüentemente a nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, as visitas de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do FMDCA Garanhuns/PE serão realizadas no primeiro trimestre do ano de 2024

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Leonilza Soares de Farias  
Presidente do COMDICA Garanhuns/PE

Aldenice Azevedo Calado  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Setor de Convênios  
Matricula. 5484

Recebido em  
02.02.2024  
Aldenice  
13:51 horas.

## Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos Sociais Financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Edital nº 001/2021 – COMDICA

### 1. Dados da Entidade:

**Nome:** Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE.

**CNPJ:** 04.687.54/0001-28

**Endereço:** Rua Joaquim Távora, 240- Heliópolis/ Rua: prof. Soriano Furtado, 260- Heliópolis.

### 2. Dados do Projetos:

**Nome do Projeto:** “Projeto Acolher: Desenvolvimento de Ferramentas Emocionais através da Psicoeducação para crianças e/ou Adolescentes”.

**Objeto do Projeto:** Executar por um período de 12 meses ações Socioassistencial voltadas para criança e adolescentes, inclusive com deficiência visual e ou múltipla, visando o desenvolvimento de ferramentas emocionais, o fortalecimento de vínculo interpessoal e o autoconhecimento, através de ações de Psicoeducação incentivo e inclusão.

**Valor:** R\$ 29.891,40

**Número Termo de Fomento:** 009/2021

**Período de execução/vigência:** 10 (dez) meses após liberação do recurso.

### 3. Monitoramento das ações/metás:

A ADVAMPE teve como metas propostas o pagamento de aluguel de espaço físico, contratação de pessoal de 01 psicóloga, bem aquisição de lanches e pagamento de combustível.

### 4. Da avaliação e observações da Comissão:

A comissão observou que a execução do projeto foi de forma satisfatória, atendendo as metas propostas e alcançado o cumprimento do objeto social.

### 5. Assinatura da Comissão:



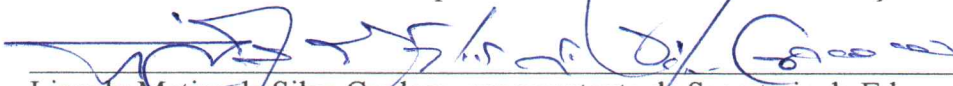
Sandra Cristina Mendes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



Erick Trajano Ferreira – Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer



Aldenice Azevedo Calado – Representante da Secretaria de Finanças



Lincoln Matias da Silva Cardoso- representante da Secretaria de Educação

Garanhuns, de 09 de dezembro de 2021.